

-----**ACTA NÚMERO 34/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
SEIS.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr^a Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, sendo secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhor Vereadores Dr. Carlos João pereira, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho e Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido

previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início a este período, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, fez a seguinte intervenção, acerca dos recentes incêndios no Concelho do Funchal:-----

-----“A Câmara Municipal do Funchal nunca adoptou um sistema organizado de piquete ou posto avançado, na Estrada Comandante Camacho de Freitas, pelo menos nos períodos do dito “leste”. Existe ainda outra questão, também levantada pelo Dr. Raimundo Quintal, e embora não sendo directamente da responsabilidade da Câmara que são os terrenos abandonados, cobertos de “matagal”, para os quais deveriam ser tomadas medidas no que concerne à limpeza dos mesmos. Apesar da primeira responsabilidade ser dos proprietários, poderia haver uma intervenção do seguinte modo: 1 – Sensibilização; 2 – Notificação dos proprietários; 3 – Substituição dos próprios proprietários”.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo estar contra os chamados “postos avançados”, pois existe actualmente, uma prontidão de meios destinados a chegar aos locais entre cinco a dez minutos, e que, foi acertado com as Corporações de Bombeiros, Protecção Civil e Direcção Regional de Florestas, antes da chegada do Verão, uma estratégia que incluíam “rondas” permanentes nesse período, que foram efectivamente feitas, acrescentando ainda, que deverá também ser feito apelo ao comportamento cívico das pessoas.-----

----- - O Sr. Vereador do PSD, Henrique Costa Neves, interveio, para abordar a situação da reflorestação do Parque Ecológico do Funchal. Referiu, neste propósito, que têm sido efectuadas notificações aos proprietários dos terrenos, tendo alguns cumprido outros não, principalmente no meio urbano, porque na zona florestal os donos pura e simplesmente não ligam aos seus terrenos, porque não tiram nenhum rendimento económico dos mesmos.-----

----- - Tomou novamente a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, insistindo na colocação de um piquete ou posto avançado, na Estrada Comandante Camacho de Freitas, quando se prevêem ondas de calor, principalmente na altura do chamado “leste”.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, está elaborando a Carta de Riscos das Zonas Florestais, incluindo o Concelho do Funchal.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, e na sequência do mesmo assunto, disse que, os incêndios não são uma questão moderna no Concelho do Funchal e naturalmente há zonas completamente “carecas” nas montanhas, essencialmente devido ao pastoreio desordenado que houve na zonas altas da freguesia de Santo António. Como não existe rendimento económico da floresta, é lógico que deveria ser o próprio Governo a adquirir esses terrenos para fazer a gestão, incluindo a sua

limpeza.-----

-----Outra questão apontada por este Vereador, é a necessidade de meios aéreos, que poderiam ser fundamentais ao combate dos incêndios em zonas sem acesso automóvel.-----

----- - Finalizando, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para o problema dos cães hospedados, neste período de Verão, pela Sociedade Protectora dos Animais e que estão novamente a provocar os mesmos incómodos sonoros às pessoas que residem nas proximidades daquela instituição.-----

-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação os assuntos abaixo mencionados que, não foram incluídos na respectiva ordem de trabalhos:-----

PROPOSTA DA VEREAÇÃO : - Foi presente uma Proposta da Vereação do PS, referente à “Publicitação dos Pedidos de Licenciamento”, que a seguir se transcreve:-----

-----“Tendo como objectivo uma gestão da cidade mais transparente e dando cumprimento ao que está definido na Lei, vimos por este meio propor à Câmara que seja posta em prática o que está estipulado no artigo 12º (capitulo II, secção I, subsecção I) do D.L. 555/99 com redacção dada pelo D.L. 177/2001. Artigo 12º

Publicidade do pedido - O pedido de licenciamento ou autorização de operação urbanística deve ser publicitado pelo requerente sob forma de aviso, segundo modelo aprovado por portaria do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a colocar no local de execução daquela de forma visível da via pública, no prazo de 15

dias a contar da apresentação do requerimento inicial”.-----

-----A proposta acima descrita, não foi discutida nem aprovada, por ausência dos Senhores Vereadores do PS, seus autores.-----

MERCADOS E FEIRAS: - Mediante proposta do respectivo serviço (ref^a 380/D.M./06), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte horário de funcionamento dos Mercados Municipais, no dia cinco de Outubro p.f: Mercado dos Lavradores – Encerrado; Mercado da Penteada – abertura – sete horas; encerramento – treze horas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Resolução de Expropriar.** - Foi unanimemente deliberado, aprovar a seguinte deliberação:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende concluir a obra pública de lançamento das “Infraestruturas de Saneamento Básico das Zonas Altas do Concelho do Funchal - 1.^a fase”, na freguesia de São Gonçalo; Considerando que este projecto pretende colmatar as graves deficiências que se tem sentido, na freguesia de São Gonçalo, a nível de drenagem de águas residuais; Considerando que com a execução desta obra se irá proceder ao lançamento da rede de esgotos na Vereda das Pedras, Beco da Doca, Rua Conde Carvalhal, entre o Chão da Loba e a Igreja de São Gonçalo, Caminho da Bica de Pau e Beco do

Largo da Fonte a montante e a jusante das Pontes do Lazareto, perfazendo um total de 4.700 m, servindo uma população de 900 habitantes para um total de 120 ligações domiciliárias; Considerando que a execução desta obra irá contribuir para a melhoria do meio ambiente e das condições de vida da população local uma vez que se pretende eliminar os sistemas individuais de recolha e drenagem de águas residuais para fossas sépticas, muitas das quais não possuem as condições mínimas indispensáveis a uma boa drenagem; Considerando que este projecto foi co-financiado pelo FEDER no âmbito do POPRAM III, cuja aprovação e homologação se efectivaram, respectivamente, em 23 e 24 de Janeiro do ano de 2003; Considerando que resultou infrutífera a tentativa com vista à aquisição amigável da parcela de terreno, assinalada nas plantas em anexo, necessária à conclusão deste projecto e que se reveste agora a sua aquisição da maior urgência pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se a conclusão da obra em Dezembro de 2006; Considerando que, em conformidade com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete a esta Autarquia, como órgão municipal, o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos nos sistemas municipais de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 170,00 (cento e setenta euros), se

encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro e Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação e autorização de posse administrativa da parcela de terreno abaixo identificada e demarcada na planta em anexo, e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por a mesma ser indispensável à prossecução e conclusão dos trabalhos destinados à execução da obra pública anteriormente referida. Parcela de terreno, com a área de 170m², assinalada com o n.º 1 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Leste com Francisco José de Castro Correia, Sul e Oeste com a ribeira, a destacar do prédio rústico, localizado ao Sítio da Igreja,

freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º5, da Secção T, da titularidade de José de Freitas. Faz parte da presente Resolução a planta parcelar, que define os limites da área a expropriar, e a planta cadastral, que define os limites do prédio”.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/APOIO: - Em face do pedido de apoio formulado por Stephanie de Sousa, destinado aos encargos com o curso de dança que frequenta na London Studio Centre, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro com a actual redacção da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorizar o apoio no valor de £ 6.000 (seis mil libras) para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete.-----

-----**Declaração de voto da CDU:** “A questão é precedente. Isto é se a Câmara decidir atribuir bolsas, deve definir um regulamento para essa atribuição, definindo os critérios, para que este não seja considerado um tratamento de favor”.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que este é um caso isolado, uma excepção, e nisso estão de acordo com o Sr. Vereador Artur Andrade.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, servindo de Secretário, a

redigi e subscrevo.-----
